



# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 9.257 /

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a solicitação contida no MI. nº 025-SSU/2008, resolve referendar os atos praticados pelo Sr. **JOÃO CARLOS DURANTE** em substituição ao Administrador do Cemitério da Saudade (Supervisor II), durante seu afastamento, no período de 05 de abril de 2008 a 10 de junho de 2008.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 14 DE JULHO DE 2008.

SEBASTIÃO NAVARRO VIEIRA FILHO

Prefeito Municipal

SALMA MARIA NEDER CAMACHO

Secretária Municipal de Governo